

## ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS.

Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477



site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br

### Os interessados em ofertar lances on line, deverão observar as seguintes condições:

- 1) Para ofertar lances online, o interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on line. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o Exmo. Juiz competente poderá determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste
- 2) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado no site, ficando o interessado habilitado a ofertar lances pela internet.
- 3) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.
- 4) Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital, até momento bem for oferecido em que o
- 5) Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado on line deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no informado valor no site.
- 6) Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praça, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 7) No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto on line, quanto presencial. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site, a fim de que os interessados em ofertar lances on-line tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance on line, seja lance presencial, o leiloeiro iniciará a contagem de 60 (sessenta) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, leilão/praceamento assim. o bem.
- 8) O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior. Poderá o leiloeiro optar pela oferta, em conjunto, de todos ou parte dos lotes, tendo como lance inicial a soma do lance inicial dos lotes agrupados.



## ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS.

Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477



site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br

- 9) Na hipótese de não haver qualquer oferta de lance em um determinado lote, este poderá ser novamente oferecido pelo leiloeiro ao final do leilão/praça, respeitadas as condições previstas edital.
- 10) Na hipótese de ser declarado vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante terá o prazo máximo de 01 dia, contado da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance (ou da entrada/sinal no valor mínimo previsto em edital, se for o caso), bem como da taxa de comissão do leiloeiro prevista neste edital.
- 11) O valor do lance deverá ser pago mediante guia de depósito em conta judicial vinculada aos autos a que se refira o bem arrematado. A taxa de comissão do leiloeiro deverá ser quitada mediante depósito na conta bancária (a ser informada), de titularidade do mesmo. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via contato telefônico, e-mail, ou qualquer inequívoco. outro meio hábil
- 12) Na hipótese de arrematação mediante lance on line, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, ser for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando nesta hipótese, a assinatura do arrematante no dispensada, referido
- 13) Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários (principalmente assinar eventuais documentos) anotação/registro para garantia. a
- 14) Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito à penalidades previstas lei (inclusive do art. 695 do CPC) em e
- 15) Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.
- 16) Os bens serão vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data do leilão ou praça.
- 17) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.
- 18) Das Despesas Operacionais além da comissão do Leiloeiro, será por conta do arrematante o pagamento, por lote, do valor máximo referente a Despesas de Organização e Depósito de Bens a seguir descritos:



# ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS.

Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477



site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br

#### a. Veículos

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para motocicletas (inteiras e sucatas)

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para veículos leves e utilitários (inteiros/sucatas)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (caminhões, ônibus e similares - inteiros e sucatas).

Obs.: Os valores serão cobrados conforme a classificação do veículo no órgão oficial -DETRAN.

### **b.** Bens Diversos e Maquinários em geral

| $\mathcal{L}$  |
|--|
| Até 499,99R\$ 80,00 (oitenta reais)  |
| De R\$ 500,00 a R\$ 999,99R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)                |
| De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)        |
| De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99R\$ 500,00 (quinhentos reais)                  |
| De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)    |
| De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)    |
| De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)      |
| De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  |
| De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)    |
| De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)    |
| De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)     |
| De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) |
| De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)  |
| De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 R\$ 3.000,00 (Três mil reais)             |
| De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) |
| Acima de R\$ 120.000,00  |

19) Das Outras Despesas além dos valores da comissão do Leiloeiro e Despesas Operacionais descritas no item 18, poderá incidir sobre os lotes outras despesas determinadas pelo Comitente Vendedor, as quais serão informadas no Lote e/ou nas Condições Específicas, tais como: taxa de logística, honorários e serviços de despachante, débitos e outras. O arrematante deverá verificar previamente todos os valores a serem pagos nos lotes de seu interesse.